



Nº DE ORDEM

956

FICHA

1

IMÓVEL - Lote de terreno nº 2, da Quadra 5, localizado no Bairro Independência, zona urbana e não foreira desta cidade de Mendes, a 9,00m da esquina da Rua 1 com a Rua 3, devidamente inscrito na Municipalidade sob o nº 01.1.057.0032.002.468, com as seguintes características e confrontações: medindo, 12,00m de frente para a Rua 1, 30,00m pelo lado direito, limitando com o lote 3, 12,00m na linha dos fundos, limitando com o lote 20 e 30,00m pelo lado esquerdo, limitando com o lote 1. PROPRIETÁRIO: CASA DE CARIDADE SANTA RITA, sediada em Barra do Pirai, deste Estado, CGC sob o nº 28.572.311/0001-44, à Rua Franklin de Moraes, 67. Adquirido conforme registro feito no Livro 8, às fls. 2vº sob o nº 4, deste. O referido é verdade, do que dou fé. Mendes(RJ), 08 de julho de 1981. Assinado: Oficial – Cláudio Antonio Mattos de Souza.//

R.01-VENDA E CESSÃO- Procede-se ao presente registro, nos termos da escritura de compra e venda e cessão de direitos, lavrada nestas Notas, no livro 34, às fls. 51, ato nº 47, datada de 02/07/81, pelo Tabelião Cláudio Antonio Mattos de Souza, por meio da qual, PAULO CESAR IBRAHIM, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Eliane Delgado Motta Ibrahim, identidade nº 238.754, do IPF emitida em 29/02/68, CPF nº 049.429.147-87, residente à Rua Monsenhor Rios, 29, Vassouras, e, ALBERTO ANTONIO IBRAHIM, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Helena de Mattos Ibrahim, identidade nº 8098758, emitida em 15/06/79, do IPF, CPF nº 107.174.637-53, residente à Rua Santa Rita, 33, Vassouras, adquiriram de CASA DE CARIDADE SANTA RITA, sediada em Barra do Pirai, deste Estado, à Rua Franklin de Moraes, 67, CGC sob o nº 28.572.311/0001-44 sociedade jurídica com personalidade civil, devidamente representada por AMILCAR MANOEL DE MENEZES, brasileiro, casado, economista, identidade do CREP, 1ª região, nº 2580, emitida em 08/06/66, CPF nº 289.831.817-53, residente no Rio de Janeiro, Capital, na Av. Visconde de Albuquerque, 694/2003, conforme condições, expressa em escritura de compra e venda, lavrada em Notas deste Cartório, no livro 28, às fls. 35vº à 39vº, o imóvel acima matriculado, pelo preço de Cr\$150.000,00 referente a cessão feita por Mario Semedo Santos. O referido é verdade, do que dou fé. Mendes(RJ), 08 de julho de 1981. Assinado: Oficial – Cláudio Antonio Mattos de Souza.//

R.02-VENDA- Procede-se ao presente registro, nos termos da escritura de compra e venda, lavrada em Notas deste Cartório do Ofício Único, CGC 30.657.597/0001-02, no livro 36, às fls. 59/60, ato nº 52, datada de 17/09/83, pelo Tabelião Cláudio Antonio Mattos de Souza, por meio da qual, SEBASTIÃO MARQUES ANIBOLETE, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Silvia Batista Maciel Anibolete, identidade nº 575.701, do IPF, emitida em 29/10/74, CIC nº 153.659.807-00, residente nesta cidade, na Estrada Santa Rita, 001, Bairro Santa Rita, adquiriu de PAULO CESAR IBRAHIM e sua mulher ELIANE DELGADO MOTTA IBRAHIM, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele, comerciante, identidade 238.754, do IPF, emitida em 29/02/68, ela, do lar, identidade nº 1.053.961, do IPF, emitida em 30/01/71, CIC comum nº 049.429.147-87, residentes na rua Monsenhor Rios, 29, Vassouras, deste Estado, ALBERTO ANTONIO IBRAHIM e sua mulher MARIA HELENA DE MATTOS IBRAHIM, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele, comerciante, identidade nº 80908758, do IPF, emitida em 15/06/79, ela, do lar, identidade nº 86500607-6, do IPF, emitida em 30/11/81, CIC comum nº 107.174.637-53, residentes na Rua Santa Rita, 33, Vassouras, deste Estado, o imóvel constante da Matrícula retro, pelo preço de Cr\$500.000,00, sem condições. O referido é verdade, do que dou fé. Mendes(RJ), 17 de outubro de 1983. Assinado: Oficial – Cláudio Antonio Mattos de Souza.//

R.03-PARTILHA- Procede-se ao presente registro, nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos do inventário dos bens ficados por falecimento de Sebastião Marques Anibolete, datado de 25/09/89, o qual tramitou por este Cartório do Ofício Único, e transitou em julgado, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Antonio Augusto Chaves Meirelles, por meio do qual COUBE a JOSÉ MACIEL ANIBOLETE, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Izoete Machado Rodrigues Anibolete, portador da Carteira Profissional nº 1.555/564, emitida em 14/07/78, CIC nº 737.182.207-25, residente na Estrada Barra do Pirai, s/nº, Fazenda Cachoeira, Mendes, RJ, o imóvel retro matriculado cujo 'Continua na ficha 01'



‘Verso da Ficha 01’

valor de avaliação foi de NCZ\$15,00. O referido é verdade, do que dou fé. Mendes(RJ), 29 de setembro de 1989. Assinado: Oficial – Cláudio Antonio Mattos de Souza.//

R.04-VENDA- Procede-se ao presente registro, nos termos da escritura de compra e venda, lavrada nestas Notas, no livro 44, fls. 111, datada de 27.07.94, por meio da qual JOSÉ MACIEL ANIBOLETE e sua mulher IZOLETE MACHADO RODRIGUES ANIBOLETE, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele, comerciante, C. Profissional de nº 1555 série 564 de 14.07.78, CIC nº 737182207-25, comum ao casal, ela, professora, id. nº 06325048-4 do IFP de 30.10.81, devidamente representados pelo comprador, a seguir qualificado, nos termos da procuração lavrada nestas Notas, no livro 26, fls. 52, datada de 09.02.94, e de seu substabelecimento, no mesmo livro e Cartório, fls. 133, datada de 01.07.94, e como outorgante comprador, denominado comprador, JOSÉ GUILHERME DE CASTRO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB RJ nº 8036 emitida em 18.07.91, CIC nº 000.286.507-87, residente no Rio de Janeiro, à Av. Rio Branco, 185, salas 1829/1830, tendo este comprador adquirido o imóvel antes matriculado, pelo preço de R\$6.000,00, sem condições. O referido é verdade, do que dou fé. Mendes(RJ), 27 de julho de 1994. Assinado: Oficial – Cláudio Antonio Mattos de Souza.//

R.05-VENDA- Procede-se ao presente registro, nos termos da escritura de compra e venda, lavrada nestas Notas, no livro 44, fls. 128, datada de 20.09.94, por meio da qual, o Dr. JOSÉ GUILHERME DE CASTRO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB RJ nº 8036 emitida em 18.07.91, CIC nº 000.286.507-87, residente nesta cidade, à Rua Custódio Moura, e, VENDERAM para MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOARES, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens com José Joaquim Soares, ela, do lar, id. nº 670536 do IFP de 02.08.71, CIC nº 737182547-00, residentes nesta cidade à Av. Orzinda, 296, o imóvel matriculado pelo preço de R\$6.200,00, sem condições. O referido é verdade, do que dou fé. Mendes(RJ), 20 de setembro de 1994. Assinado: Oficial – Cláudio Antonio Mattos de Souza.//

R.06-VENDA- Ato: Escritura de compra e venda lavrada em Notas deste Cartório através do Livro 45; fls. 61 e ato 60. VENDEDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOARES e seu marido JOSÉ JOAQUIM SOARES, casados pelo regime da comunhão de bens, ela, do lar, Id. nº 670536 do IFP de 02.08.71, ele, comerciante, id. nº 371995 do IFP CIC comum nº 737182547-00, residentes nesta cidade à Rua Aurélio Gonçalves Ramos, Bairro Independência, Mendes, RJ. COMPRADOR: REOL CONSTRUTORA LTDA., empresa sediada nesta cidade à Rua Capitão Francisco Cabral, 211, CGC 28579837/0001-56, devidamente representada por seu sócio Joel Reis de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, id. nº 80471955-7, do IFP de 16.12.81, CIC nº 107428247-72, residente nesta cidade no mesmo endereço. OBJETO: Lote de terreno nº 2, da Quadra 5, devidamente matriculado neste Cartório, localizado no Bairro Independência, em zona urbana e não foreira desta cidade de Mendes, RJ. PREÇO: R\$6.200,00; ÔNUS REAIS: Não tem. CONDIÇÕES: Não tem. O referido é verdade, do que dou fé. Mendes(RJ), 26 de dezembro de 1995. Assinado: Oficial – Cláudio Antonio Mattos de Souza.//

AV.07- Procede-se a presente averbação do extrato do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos, conforme Ofício DRF nº 018/2000 datado de 16.02.2000, nos termos da Lei 5.932 de 10.12.97, Art. 64, Parágrafo 5º, referente ao imóvel da referida Matrícula. Lei 5.932 de 10.12.97. Art. 64 § 5º. O referido é verdade, do que dou fé. Mendes(RJ), 15 de março de 2000. Assinado: Oficial – Marcos da Silva Martins.//

R-08- 956 – PENHORA – Certifico que procede-se o presente registro de acordo com o Ofício Pje datado de 28/04/2022, emitido pela **10ª VARA DO TRABALHO da 1ª Região** ATOrd 0011121-55.2014.5.01.0010, sendo: RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO DE SOUZA; RECLAMADO: PUC – PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO, REOL CONSTUTORA LTDA; SEBASTIÃO REIS DE OLIVEIRA; JOEL REIS DE OLIVEIRA; Emolumentos: J.G. O referido é verdade, do que dou fé. Mendes(RJ), 28 de abril de 2022. Assinado: Maria M. Soares Nunes Substituta

‘Continua na ficha 02’

Maria M. Soares Nunes
Substituta
Matr. 94/4547



Nº DE ORDEM

956

FICHA

2

“Continuação da Matrícula 956”

verdade e dou fé. Mendes (RJ), 22 de agosto de 2022 – Oficial Substituta – Claudia Mary Soares Nunes

R-09- 956 – PENHORA – Certifico que procede-se o presente registro de acordo com Mandado nº 510008354500, emitido pela 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Execução Fiscal nº 0533601-58.2006.4.02.5101/RJ, sendo: **EXEQUENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**; Executado: Reol Construtora LTDA; Executado: Lucia Simões Alvarenga de Oliveira; Executado: Alfredo Jose Reis de Oliveira; Executado: Joel Reis de Oliveira; Executado: Selma Silva de Oliveira.; **DESTINATÁRIO: REOL CONSTRUTORA LTDA** CNPJ nº 285798370001-56. Valor: R\$ 96.334,44; Emolumentos: J.G. O referido é verdade e dou fé. Mendes (RJ), 22 de agosto de 2022 – Oficial Substituta – Claudia Mary Soares Nunes. Selo de Fiscalização EEEN

Substituta

Matr. 94/4547

R-10- 956 – PENHORA – Certifico que procede-se o presente registro de acordo com o Ofício Pje datado de 07/11/2023, emitido pela **57ª VARA DO TRABALHO da 1ª Região** ATOrd 0011656-37.2014.5.01.0057, sendo: RECLAMANTE: LUIZ CARLOS PEREIRA CORDEIRO; RECLAMADO: REOL CONSTUTORA LTDA E OUTROS (DOIS); SEBASTIÃO REIS DE OLIVEIRA, JOEL REIS DE OLIVEIRA; Valor final: R\$ 250.000,00. Emolumentos: J.G. O referido é verdade e dou fé. Mendes (RJ), 21 de novembro de 2023 – Oficial Substituta – Claudia Mary Soares Nunes. Selo de Fiscalização DEPW 72663 BPR

Cláudia M. Soares Nunes

Substituta

Matr. 94/4547

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.registrodigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

